



INDICAÇÃO nº. IND 8924 /2012
(Do Srº Deputado Wasny de Roure)

Geror Protocolo Legislativo
JPD Nº 8924/2012
Folha Nº 01-47

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Regulamentação da Lei Nº 4821/2012.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a Regulamentação da Lei Nº 4821/2012 de minha iniciativa.

Justificação

O objetivo desta Indicação é sugerir ao Chefe do Poder Executivo, a Regulamentação da Lei 4821/2012, visando a implementação de políticas articuladas com a educação e a comunicação, que garanta o desenvolvimento cultural do Distrito Federal.

As manifestações artísticas e culturais em ruas, avenidas e praças públicas são livres de qualquer censura, coerção, proibição, taxas, emolumentos, tributos, impostos, autorização e inscrição.

Nos termos do art. 24 da Constituição Federal prevê a competência da União, dos Estados e do Distrito e do Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre as matérias que são ali estabelecidas. Em especial, no inciso IX do referido art., estão definidas as áreas de educação, cultura, ensino e desporto.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.


Wasny de Roure

Deputado Distrital – PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 26/Nov/2012 16:47
1317